



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICIPIO DE CHIAPETTA

Avenida Ipiranga, 1544 Centro

CEP: 98.760-000 CHIAPETTA - RS

CNPJ: 87.613.055/0001-55

Contratada:

Gabriel Gibran Kostascki – Maxxi Consultoria e Serviços

Rua Sagrado Coração de Jesus, 67 Bairro São Cristóvão

CEP: 89.980-000 Campo Erê –SC

CNPJ: 17.968.915/0001-98

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Gabriel Gibran Kostascki – Maxxi Consultoria e Serviços**, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados:

De acordo com o objeto do Contrato 104/2022, vigência 10/05/2022 à 09/06/2023, efetuou os serviços relacionados Assessoria Técnica na área de ITR, visando instrução e orientação de funcionários habilitados para acessar o portal ITR, bem como acesso e planejamento da cobrança, Cafir, declarações legislação, avisos de cobrança, gerenciamento da cobrança, módulo de fiscalização.

Etapas 01: Instrução e orientação do(s) funcionário(s) habilitado(s) para acessar o PORTAL ITR, que consiste na rotina de fiscalização: 1. Emissão do TIF - Termo de Intimação Fiscal; 2. Emissão do TCIF - Termo de Constatação e Intimação Fiscal; 3. Emissão da NL - Notificação de Lançamento; 4. Envio da documentação a Receita Federal do Brasil.

Etapas 02: Acesso e planejamento da cobrança; Cafir; Declarações; Legislação; Avisos de cobrança; Gerenciamento da Cobrança; Módulo de Fiscalização.

Etapas 03: Suporte e análise de documentação apresentadas pelos contribuintes/ sujeitos passivos, quando da intimação em malha fiscal. Obs.: A orientação necessária ao acesso ao sistema será fornecida ao servidor que vai atuar na fiscalização, mediante acesso remoto, na prática, de forma a compreender e aplicar a legislação de forma correta na análise dos documentos apresentados pelos contribuintes.

Suporte: O contratante terá suporte dos serviços disponibilizados durante a vigência do contrato o qual se dará, on-line, via telefone, WhatsApp e aplicativos de Conexão Remota e outras modalidades a distância, sendo possível acessar o suporte através de agendamento de segunda a sexta das 8:00 horas as 17:00 horas, e ou em outros horários que se fizerem necessários. Obs.: Caso necessário deslocamento, será cobrado despesas de viagem previamente calculadas e informadas ao contratante para aprovação.

Resumo dos serviços executados

- Elaboração e Planejamento de Auto Regularização, tratamento de dados para Auto Regularização, apuração de valores declarados menos que o SIPT, nas DITrs, visando incremento da receita.



- Análise e evolução da arrecadação do Imposto Territorial Rural do Município;
- Auxiliar o município na implantação de políticas de gestão e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR;
- Orientações e acompanhamento visando agregar receitas junto ao ITR;
- Apoio técnico e orientações aos servidores municipais que fazem a manutenção do convênio;
- Instrução e orientação do(s) funcionário(s) habilitado(s) para acessar o PORTAL ITR.

Por ser verdade, firmamos o presente.

- Chiapetta, 25 de setembro 2023

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal
CPF: 821.961.920-15



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE DA FAZENDA
AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS, 957-S, CENTRO.
CEP 89812-000, CHAPECÓ – SC.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICIPIO DE CHAPECÓ

Avenida Getúlio Vargas, 957-S, Centro

CEP: 89.812-000 CHAPECÓ - SC

CNPJ: 83.021.808/0001-82

Contratada:

Gabriel Gibran Kostascki – Maxxi Consultoria e Serviços

Rua Sagrado Coração de Jesus, 67 Bairro São Cristóvão

CEP: 89.980-000 Campo Erê –SC

CNPJ: 17.968.915/0001-98

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Gabriel Gibran Kostascki – Maxxi Consultoria e Serviços**, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados:

De acordo com o objeto do Contrato 143/2022 de 26/04/2022 com vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura, efetuou os serviços relacionados à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO E TREINAMENTO TRIBUTÁRIO NA ÁREA DO I.T.R**

Etapas executadas:

Etapas 01: Realização de palestra abordando o tema Imposto Territorial Rural – ITR, prerrogativas, impactos em relação ao Convênio firmado com a Receita Federal, cobrança, com o objetivo de treinar os servidores para que prestem informações aos contribuintes ou seus representantes ou, ainda, à sociedade organizada

Etapas 02: Fornecimento do laudo/levantamento técnico VTN – Valor Terra Nua, com ART de acordo com a IN nº 1877/09 da RFB, e instrução para os servidores responsáveis em efetuar a inclusão no sistema E-CAC da RFB.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE DA FAZENDA
AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS, 957-S. CENTRO.
CEP 89812-000, CHAPECÓ – SC.

Etapa 03: Instrução e orientação dos servidores habilitados para acessar o Portal ITR, que consiste na rotina de fiscalização: 1. Emissão do Termo de Intimação Fiscal; 2. Emissão do Termo de Constatação e Intimação Fiscal; 3. Emissão da Notificação de Lançamento; 4. Envio da documentação à Receita Federal do Brasil.

Etapa 04: Acesso e Planejamento da cobrança; CAFIR; declarações; legislação; avisos de cobrança; gerenciamento da cobrança; modulo de fiscalização.

Etapa 05: Suporte e análise de documentação apresentadas pelos contribuintes, quando da intimação em malha fiscal. Capacitação de forma remota e presencial aos servidores habilitados e que atuam na fiscalização, através de demonstrações práticas que permitam a compreensão e a aplicação da normatização de forma correta, bem como a análise adequada dos documentos apresentados pelos contribuintes.

Suporte pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, que poderá ser on-line, via telefone, WhatsApp, aplicativos de conexão remota (gratuitos ou, no caso de remunerados, a cargo da contratada) ou, ainda, outras modalidades a distância.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó, 25 de setembro 2023


MOACIR ROHR
Secretário da Fazenda
CPF: 987.538.609-00